

N.º 02 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Janeiro de 2003.

Aos vinte dias de Janeiro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Morais Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis de Janeiro do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**I
ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dois de Janeiro de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves Presidente da Câmara, e da Senhora Vereadora Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de terem estado ausentes da respectiva reunião, aprovar, a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – TRANSPORTES ESCOLARES - ALTERAÇÃO DE CIRCUITO E CONSEQUENTE AUMENTO DE TRAJECTO. / INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DSC, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES. _____

Foi presente, para deliberação, a informação referida em epígrafe, cujo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Serviço de Transportes Escolares. _____

Informação: À junta de Freguesia de Cervos foram adjudicados os circuitos de transportes de alunos do pré-escolar e 1.º CEB, entre Gralhós – Aldeia Nova e o circuito Videiro/Cortiço/Firvidas/Gralhós/Peirezes/Montalegre. _____

Considerando que os três alunos que faziam o circuito Gralhós/Aldeia Nova foram, no corrente ano lectivo, transferidos para as Escolas de Montalegre, aquele circuito deixou de existir e, obrigou a um desdobramento entre Gralhós e Montalegre (14 alunos no total). _____

O aumento de Kilometragem, depois de retirada a Kilometragem do circuito cancelado, perfaz um aumento diário de 20 Kms. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na extinção do circuito entre Gralhós – Aldeia Nova, e na criação de um desdobramento entre Gralhós e Montalegre. _____

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que os encargos resultantes da presente deliberação, traduzidos em mais nove euros diários, sejam suportados pelo orçamento municipal. _____

Notifique-se a Junta de Freguesia de Cervos do teor da presente deliberação. _____

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DO BARROSO, NO ÂMBITO DA FEIRA DO FUMEIRO DO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, minuta de protocolo acima identificado, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos. _____

O Senhor Presidente tomou a palavra para explicitar os termos e fundamentos do mencionado protocolo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de protocolo, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorga-lo. _____

Notifique-se a associação do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do aludido protocolo. _____

À Contabilidade para, após verificar a regularidade orçamental da aludida despesa, e outorga do identificado protocolo, cumprir a presente deliberação. _____

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.2 – PROCESSO N.º 2/00 – ADITAMENTO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO / REQUERENTE: JOSÉ MARIA GOMES / PARECER - DAF/N.º 1/03 - ELABORADO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADO DE 16 JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, o parecer identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, e se arquiva no respectivo maço.____

Foi ainda presente, para deliberação, a informação técnica que suscitou a prestação do mencionado parecer, ou seja a informação elaborada pelo Chefe da DUSU, Eng. Jaime Valdegas, datada de 18 de Dezembro de 2002, cujo conteúdo se e dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais, documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar o identificado parecer, e, desta forma, manifestar a intenção de indeferir a operação de loteamento em referênciã, com fundamento no facto de o projecto de loteamento não prever a constituição de estacionamento público, e área a afectar a essa finalidade não ser susceptível de compensação._____

Notifique-se o requerente do teor da presente deliberação, em como para, querendo, exercer, no prazo de dez dias, o direito de participação vertido no artigo 101 do Código do Procedimento Administrativo. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

- 1 - URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 - CEMITÉRIOS**
- 5 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- 6 - ABASTECIMENTO PÚBLICO**
- 7 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 9 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 10 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 12 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia seis e o dia dezasseis de Janeiro de dois mil e três, na importância global ilíquida de € 140.668,99 (Cento e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no respectivo maço. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia dezasseis de Janeiro de dois mil e três o qual aponta para um total de disponibilidades de € 985.450,97 (Novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – HABITAÇÃO SOCIAL / PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO NOVO DA BORALHA. / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação, a proposta mencionada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 7, e se arquiva no maço correspondente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _
Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – CEDÊNCIA DO LOTE N.º 60 / INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente a informação técnica mencionada em epígrafe, acompanhada por planta do respectivo loteamento e de cópia do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, bem como o requerimento que a motivou, apresentado pelo sócio gerente da empresa Serralharia Carvalhal & Gonçalves, Lda., com sede no Loteamento Industrial de Montalegre, lotes n.ºs 4 e 5, pessoa colectiva com o NIPC 503 384 240, documentos que se anexam à presente acta sob a forma de doc. n.º 8 e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. _____

A pretensão formulada pela mencionada empresa consubstancia-se no pedido de reserva do lote n.º 60, do loteamento industrial de Montalegre, tendo por escopo a instalação de um Pavilhão Industrial, para a ampliação das instalações existentes. _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2003: À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da discussão, a fim de os serviços verificarem do enquadramento do pedido de cedência em face do respectivo regulamento municipal, e, depois disso, ser objecto de inclusão na ordem do dia de uma próxima reunião de Câmara. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – CEDÊNCIA DO LOTE N.º 44 /

INFORMAÇÃO ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2003.

Foi presente a informação técnica mencionada em epígrafe, acompanhada por planta do respectivo loteamento e de cópia do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, bem como o requerimento que a motivou, apresentado pelo sócio gerente da empresa Manuel Alvarez Dobano, Lda., com sede no Loteamento Industrial de Montalegre, pessoa colectiva com o NIPC 504 776 835, documentos que se anexam à presente acta sob a forma de doc. n.º 9 e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

A pretensão formulada pela mencionada empresa consubstancia-se no pedido de reserva do lotes n.º 44, do loteamento industrial de Montalegre, tendo por escopo a instalação de uma armazém para materiais de construção.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2003: À Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da discussão, a fim de os serviços verificarem do enquadramento do pedido de cedência em face do respectivo regulamento municipal, e, depois disso, ser objecto de inclusão na ordem do dia de uma próxima reunião de Câmara.

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UTAD E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / SEGUNDA FASE DO PROJECTO “TRÁS-OS-MONTES DIGITAL/SCETAD”.

Foi presente, para aprovação pelo executivo municipal, o protocolo mencionado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 10.

O Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Nuno Alves Pereira, tomou a palavra para explicitar os termos e os fundamentos do aludido protocolo, bem como o escopo que presidiu à sua elaboração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da discussão, por forma a verificar da admissibilidade da minuta de protocolo poder ser objecto de pequenas alterações.

Logo que encetados os contactos necessários ao dito fim, e aprovados os novos termos, deverá, o presente assunto, ser objecto de novo agendamento.

**X
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____